



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMA Nº 1.031 de 17 de novembro de 2025.

“Concede licença por falecimento de parente da servidora Marlucia Alves dos Santos”.

A Secretaria Municipal de Administração de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **17/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **MARLUCIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal, **efetiva** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** símbolo **XII - I - N**, licença de **08 (oito) dias consecutivos** com início em **13/11/2025** e **termínio em 20/11/2025**, em razão do falecimento de seu irmão *Cloves Alves dos Santos*, ocorrido em 13/11/2025, conforme estabelece o Art. 127, item III da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 (Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG).

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**


BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA
Sec. Mun. De Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 17 / 11 /2025.

Secretário (a) _____

Registrado às fls. 126
Livro nº 0081/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG